

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 0086

Revoga os termos do Decreto nº.150/77.

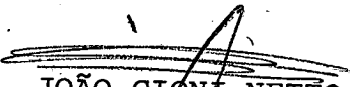
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar os termos do Decreto nº.150/77, que colocou o funcionário Ismar Carlos Rocha Guimarães, disposição da Prefeitura Municipal de Icaraima, a partir de 20.04.78, devendo o mesmo retornar às atividades em sua lotação de origem.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de maio de 1978.

  
JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

  
DUÍLIO SIDÔNIO CIONI

SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 10 / 05 / 1978  
DE Nº 1007  
UMUARAMA, 10 / 05 / 1978  
*Edmundo*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO